



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.940, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Dá nova denominação ao Centro de Bem Estar Infantil Maria da Conceição França Queiroz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA QUEIROZ** o “Centro de Bem Estar Infantil Maria da Conceição França Queiroz”, situado nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.237, de 29 de junho de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de novembro de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

